



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA

DATA: 09/02/2023

HORÁRIO: 14:30 (on-line)

Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 05/2022 do CONSEA;

Pauta nº 02 – Edital nº 01/2023 CONSEA, abertura do chamamento de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Andirá/PR (mandato 2023- 2025);

Pauta nº 03 – Proposta de Calendário anual de reuniões ordinárias do CONSEA.